



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 426 / 2024

EMENTA: Dispõe sobre **Convocação da Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO o preconizado no § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da **Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde**, que prevê, através do Poder Executivo Municipal, a **Convocação da Etapa Municipal da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, com a representação de vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 724, de 9 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 731, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da **Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 732, de 2 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 56.294, de 20 de março de 2024 que Convoca a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CMS/VITÓRIA nº 05/2024 que instituiu a **Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, deliberada na **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada no dia 04 de abril de 2024;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

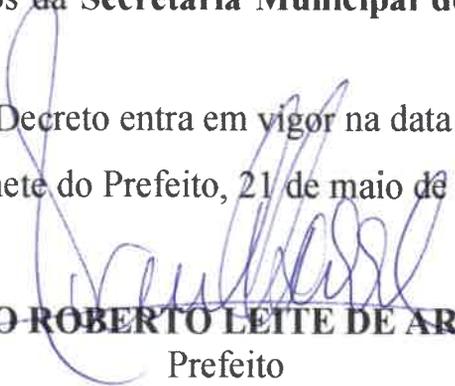
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Pernambuco**, a realizar-se no **dia 21 de junho de 2024**, com programação e local a serem oportunamente divulgados, com o tema: **Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: PERNAMBUCO FAZENDO O SUS ACONTECER.**

Parágrafo Único - As despesas decorrentes para realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, correrão por conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da **Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

379 Anos da Batalha das Tabocas.